



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 297/2017

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para verificar a possibilidade da colocação de um ponto de ônibus nas proximidades da “Turma 90”, às margens da Rodovia João Beira (SP-95), sentido Bairro Florianópolis.**

JUSTIFICATIVA

Estão solicitando a possibilidade da colocação de um ponto de ônibus no local mencionado, para que as pessoas residentes ou que trabalham nas suas proximidades tenham um ponto seguro para esperarem o transporte coletivo, seja para se deslocarem aos Bairros Florianópolis, Pinheiro ou Primavera, como também, para os municípios do Circuito das Águas.

Acredito que a Secretaria Municipal competente irá verificar a possibilidade do atendimento desta solicitação, para dar mais tranquilidade e segurança àqueles que necessitam de um ponto de ônibus no local.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 11 de agosto de 2017.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 15 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente